



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 025 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR ALFREDO FOGAÇA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 4218/2025.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SRH003/2026.

CONSIDERANDO o Impacto de Folha emitido pelo Setor de Contabilidade, memorando nº 085/2026/CMGN/DA/SC.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Vinculante nº 002/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, ao servidor **ALFREDO FOGAÇA NETO**, matrícula nº 120, em cargo Efetivo, empossado em 02/02/2015, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO** nesta Augusta Casa de Leis, conforme **Art. 36º** - § 1º da Lei Complementar 259/2017, devendo ser enquadrada no nível “12” e na Classe “E” da tabela constante anexa ao PCCS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vigésimo dia do mês de março de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral